
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N° 09/2025/GAB/SEMOB

Designar os Engenheiros Civis Julliana Galvão Cardozo e Silvana Medeiros de Moraes Dias como fiscal de obra, Glenis Tatielly Wentz Jorge como Gestora do Contrato n° 04/PGM/2023, Processo n° 00600-0012340/2023-18-e – “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realização da Construção do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa - ILPI”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n.º 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os Engenheiros Civis **Julliana Galvão Cardozo** e **Silvana Medeiros de Moraes Dias**, como fiscal de obra, e **Glenis Tatielly Wentz Jorge**, matrícula n.º 10078552, como Gestora do Contrato, n.º 04/PGM/2023, Processo n° 00600-0012340/2023-18-e – “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realização da Construção do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa - ILPI”.

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2025.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7F51F3C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2025. Edição 3917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>